



CARTA DE CHAPECÓ - 2019

XIII ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

No Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Chapecó/SC, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, com a participação de conselheiros municipais de educação, dirigentes municipais de ensino, profissionais da educação e órgãos representativos, a UNCME reafirma seu compromisso com a garantia do direito à educação de qualidade social, o que implica em desafios importantes quanto à implementação e ao monitoramento dos Planos Municipais de Educação.

A UNCME pauta a sua atuação em três grandes e importantes princípios:

1. Universalização do direito à educação;
2. Gestão democrática da política educacional;
3. Inclusão social.

O evento teve como tema central: **Os CONSELHOS DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**, envolvendo:

1. Desafios da Gestão Democrática e o Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação.
2. Acompanhamento e Controle dos Planos de Educação em Santa Catarina (TCE/SC).
3. Controle Externo: Busca Ativa e Melhoria dos Dados Educacionais no Município (MPSC).
4. Monitoramento e avaliação do Planos Estadual e Municipal de Educação.
5. Formação de Conselheiros Municipais de Educação
6. Currículo do Território de Santa Catarina e os atos normativos.

A UNCME tem como princípios de sua atuação: **da universalização do direito à educação, da gestão democrática da política educacional e da inclusão social**. Sendo que os compromissos aqui destacados pela Uncme, têm como referência o Plano Nacional de Educação (2014 – 2024), com foco nas seguintes finalidades:

1. Autonomia dos entes federados;
2. Acesso universal e inclusivo à educação em todos os níveis, etapas e modalidades;
3. Financiamento necessário ao cumprimento das metas de acesso e permanência com qualidade;
4. Valorização dos profissionais da educação;
5. Promoção efetiva da gestão democrática nos Sistemas de Ensino.



Diante das suas finalidades estatutárias, a UNCME Estadual define nesse encontro seu compromisso com:

1. Fortalecer os Conselhos Municipais de Educação, como representação social e órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, a fim de, por força de lei, exigir dos municípios o real reconhecimento dos Conselhos e dar condições de trabalho, autonomia administrativa e financeira na luta pela efetivação dos Sistemas e Planos Municipais de Educação.

2. Fortalecer as parcerias com instituições como Tribunal de Contas, Ministério da Educação, Conselhos Escolares, UNDIME, Ministério Público, Poder Judiciário, União, FECAM, UVESC, Instituições de Ensino Superior, FEE, ALESC, CEE, Estados e Municípios em prol da Educação inclusiva e emancipatória.

3. Ratificar a participação da UNCME na luta pela ampliação e defesa dos recursos constitucionais destinados à educação básica e garantir o direito à educação pública com qualidade social de forma universal.

4. Garantir a aplicação mínima dos recursos destinados à educação básica como forma de cumprimento de todas as metas e estratégias do PNE/PEE/PME.

5. Defender a necessidade de uma política específica que vise à expansão e assegure a universalização da oferta da Educação Infantil conforme metas do PNE/PME, especialmente o que tange o financiamento da Educação Infantil com recursos da União, não somente inicial, mas de forma permanente, assegurando espaços adequados, profissionais qualificados com especial atenção à vulnerabilidade social, garantindo a esta modalidade de ensino como direito constitucional, ético e moral.

6. Garantir aplicação orçamentária anual aos Planos Municipais de Educação, tendo como referência as estratégias específicas de cada meta.

7. Colaborar na criação de uma Avaliação Institucional da Qualidade de Educação Básica Municipal, envolvendo a comunidade escolar, instituições e Conselhos Municipais de Educação.

8. Defender a gestão Democrática nos Sistemas de Educação e nas instituições de ensino, estimulando a construção e a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos nas escolas, organização de Conferências Nacionais de Educação e fortalecimento dos órgãos de controle social, estimulando a participação da Sociedade Civil e dos órgãos de controle social na garantia da educação pública gratuita e de qualidade para todos.

9. Incentivar a participação efetiva de toda a comunidade Escolar na organização do espaço físico e pedagógico da Escola, fortalecendo a gestão dos Conselhos Escolares.



10. Defender a educação laica, pública e de qualidade, construída com a participação da sociedade civil, afirmando a educação como direito indispensável à humanidade na superação das desigualdades sociais e na formação da cidadania. Lutando por melhores condições de trabalho e salariais dos profissionais (Lei do piso nacional), defendendo a implantação e aperfeiçoamento contínuo da Base Nacional Comum Curricular BNCC.

11. Ampliar e consolidar o reconhecimento da UNCME, junto aos diferentes fóruns, projetos e programas relacionados aos assuntos educacionais que visem fortalecer a atuação dos Conselhos Municipais de Educação e a gestão democrática da educação, nas esferas municipal, estadual e nacional.

12. Garantir que os CMEs participem efetivamente das discussões para a elaboração e implantação do Currículo do Território de Santa Catarina e muito mais na construção do Currículo do seu município.

13. Reivindicar junto ao poder público municipal condições adequadas para o trabalho dos CMEs que se expressem na autonomia administrativa destes colegiados a partir das seguintes condições objetivas: espaço físico; dotação orçamentária própria compatível com o desempenho de suas funções; garantia de recursos e procedimentos administrativos que assegurem a participação de conselheiros e corpo técnico em cursos de formação continuada.

Chapecó (SC), 11 de outubro de 2019.

Comissão de elaboração da Carta de Chapecó – SC

Cristiane Koch - Piratuba

Locemir de Moura Selivan - Chapecó

Rôse Maria Makowski - Joaçaba

Vera Lúcia Corrêa - Xanxerê

Yara de Oliveira Marcomini - São Francisco do Sul